MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 114ª Sessão do Conselho Universitário – CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – (Unir)

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 09 horas, em sua sede na Avenida Presidente Dutra, 2965, Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a centésima décima quarta sessão do Conselho Universitário - CONSUN, na forma de colégio eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott e com a presença dos conselheiros: **Vice-Presidente:** Marcelo Vergotti. **Diretores de núcleos:** Jonas Cardoso, José Juliano Cedaro, Petrus Luiz de Luna Pequeno, Luciene Batista da Silveira e Walterlina Barboza Brasil. **Diretores de *Campus*:** Cleberson Eller Loose, Maurício Silva de Souza (na suplência de George Queiroga Estrela), Daniela de Araújo Sampaio (na suplência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda), Gilmara Yoshihara Franco, João Gilberto de Souza Ribeiro e Elder Gomes Ramos (na suplência de Jorge Arturo Villena Medrano). **Representantes docentes no CONSEA:** Antônio Coutinho Neto, Aldrin de Sousa Pinheiro, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Carlos André da Silva Müller, Claudemir da Silva Paula, Marcio Secco e Priscila Paci Araujo. **Representante técnico-administravo:** Júlia Rodrigues Cardoso. **Representantes discentes:** Lerissa Nauana Ferreira . **Representantes docentes no CONSAD:** Cláudio Luiz do Amaral Santini, Erasmo Moreira de Carvalho, José Otávio Valiante, Daiana Evangelista Rodrigues, Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Sandro Adalberto Colferai. **Representantes técnico-administrativos no CONSAD:** Alex Alves Almeida, Jeferson Araújo Sodré e Sayane Marlla Silva Leite Montenegro. **Representantes discentes no CONSAD:** Hugo Gonçalves Oliveira e Aldenísio Rodrigues Pinto Júnior **Pró-Reitores: 1) Informes:** Não houve. **2) Processo:** 999016751.000003/2019-41. **Assunto:** Consulta à comunidade para escolha de vice-reitor - 2019. **Interessado:** CONSUN. **Parecer:** 13/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. **Relator:** conselheiro Cleberson Eller Loose. **Decisão:** Conselheiro Jeferson Araujo Sodré fez pedido de apreciação em regime de urgência ao processo, o qual foi acatado pelo pleno por 31 votos favoráveis e 1 contrário. Apreciado o parecer Parecer 13/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, este foi aprovado por unanimidade. **Parte 2 – Procedimentos para processo de elaboração de listas tríplices – Colégio Eleitoral (CONSUN)**. O Pleno procedeu à Elaboração das listas tríplices, conforme a Lei n° 9.192/95 e Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996. Para o cargo de VICE-REITOR 2019, inscreveram-se: professor doutor **José Juliano Cedaro**, professor doutor **Cláudio Luiz do Amaral Santini**, professora doutora **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** e professor doutor **Luis Alberto Lourenço Matos**. Não houve recursos e as inscrições foram homologadas. Ato contínuo, houve a chamada e a votação uninominal. O resultado foi o seguinte: 26 votos para o candidato José Juliano Cedaro, que obteve o primeiro lugar; 6 votos para o candidato Cláudio Luiz do Amaral Santini, que obteve o segundo lugar; e 1 voto para o candidato Luis Alberto Lourenço Matos, que obteve o terceiro lugar. A candidata Marli Lúcia Tonatto Zibetti, não obteve votos. Anunciado o resultado, não houve recursos e este foi homologado. Não havendo nada mais a tratar, esta ata foi lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos participantes da sessão.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 06/12/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 06/12/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 06/12/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 06/12/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LERISSA NAUANA FERREIRA**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Conselheiro(a)**, em 06/12/2019, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 08/12/2019, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ARAUJO SODRE**, **Conselheiro(a)**, em 09/12/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO**, **Conselheiro(a)**, em 09/12/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, **Conselheiro(a)**, em 09/12/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEX ALVES ALMEIDA**, **Conselheiro(a)**, em 09/12/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO**, **Conselheiro(a)**, em 09/12/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, **Conselheiro(a)**, em 09/12/2019, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, **Conselheiro(a)**, em 09/12/2019, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI**, **Vice-Presidente**, em 10/12/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA PACI ARAUJO**, **Conselheiro(a)**, em 11/12/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299828** e o código CRC **89FF71BD**.